



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 015	2
DECRETO Nº 073	2
DECRETO Nº 074	3
DECRETO Nº 075	3
DECRETO Nº 076	4
DECRETO Nº 077/2024	4
DECRETO Nº 078	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO CONTRATO	6





PORTARIA Nº 015

Institui a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do município de Tocantínia/TO e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 13.465,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Regularização Fundiária, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 069 de 16 de Abril de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nº ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
01	ENALDO RODRIGUES DA COSTA	Secretário de Administração e Finanças
02	SÂMUAU NIKAELEN ELIANE ROSA	Secretária de Assistência Social
03	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO	Gerente Municipal de Convênios - GMC
04	RAUL RODRIGUES NASCIMENTO	Secretário de Meio Ambiente
05	ROGER OTTAÑO	Procurador do Município

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelos membros 1 e 2 em conformidade com o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 069 de 16 de Abril de 2020;

Art. 3º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana desempenhará suas atribuições de acordo com o estabelecido no art. 3º do Decreto nº 069 de 16 de Abril de

2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em exercício DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 de Fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 073

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob nº 311.110.251.34, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Convênios - GMC, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - **Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.



Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 074

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADALTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 010.174.761-60, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Juventude e Esporte, lotado na Secretaria de Juventude e Esporte.

Art. 2º - **Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 075

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KLÉBER WAIRURÃ BARBOSA LIMA XERENTE**, inscrito no CPF nº 004.707.821-96, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento dos Povos Indígenas.

Art. 2º - **Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 076

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DE ABREU CALDEIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº 811.872.971-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio;

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 077/2024

Reintegra Servidor em Cargo de Comissão e razão

de estabilidade provisória e da outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Tocantínia - TO;

Considerando o equívoco na exoneração da Senhora Ivanilde da Silva Monteiro, do cargo Secretária de Planejamento, levado a efeito através do Decreto n. 152/2023, uma vez que na data de sua exoneração encontrava-se em tratamento de saúde por doença grave, e, por consequência, em estabilidade provisória;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto 152/2023, tão somente em razão da servidora comissionada IVANILDE DA SILVA MONTEIRO, uma vez que encontrava-se em estabilidade provisória em razão de tratamento de saúde.

Art. 2º - Fica determinado a imediata reintegração da referida servidora no referido cargo em comissão, retroagindo seus efeitos a data da exoneração.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 078

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Adota Outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Município de Tocantínia, que será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

a) Presidente: **JULLIANE AGUIAR BARROS**, inscrita no CPF nº 036.872.971-01;

b) Secretário: **ROZILENE MARTINS LOUZEIRO**, inscrita no CPF nº 860.462.331-00;

c) Membro: **ASSUNÇÃO DE SOUSA PARENTE NETO**, inscrita no CPF nº 016.604.121-10.

Art. 2º - A Comissão Disciplinar Processante terá as seguintes atribuições:

a) Julgamento dos estágios probatórios dos servidores nesta condição;

b) Julgamento dos processos administrativos disciplinares instaurados em função de falta disciplinar, tanto de servidores efetivos, comissionados, quanto dos ainda em estágio probatório, inclusive dos Fundos Municipais;

c) Realização de sindicâncias a fim de apurar faltas disciplinares, bem como de imputar responsabilidades decorrentes de atos ilícitos ou que causem prejuízo ao erário ou patrimônio

municipal;

d) Condução de Processos Administrativos instaurados para apurar para apurar descumprimento de obrigação contratual, e responsabilidade de prestadores de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA-TO

PROCESSO: 834/2022

CONTRATO Nº: 045/2022

ADITIVO Nº : 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual



aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das UBS Dr. Osvaldo Dias Brito e Dr. Quincas, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Tocantínia, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 501.555,26 (Quinhentos e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.000000 / 1.600.000000

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Gestora do FMS

UBS Dr. Osvaldo Dias Brito e Dr. Quincas, para atendimento do Fundo Municipal de Tocantínia.

VALOR TOTAL: R\$ 501.555,26 (Quinhentos e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.000000/
1.600.0000.000000

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 31/12/2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA-TO

PROCESSO: 834/2022

CONTRATO Nº: 045/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.545.222/0001- 90

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das

